



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 086/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.478, de 1 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional  
Suplementar de até o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), de acordo com a  
seguinte ordem classificatória:

0900	- SECRETARIA SERVIÇOS PUBL. E RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200022.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
5374/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.E RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manut. Diretoria Serviços Públicos e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
1904/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0812200022.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
11659/3.3.90.14.00	- Diárias	6.000,00
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	9.000,00
1203.0824300156.015	- Programa Erradicação Trabalho Infantil Peti	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
4938/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1204	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1204.0824300156.024	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
5329/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>67.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no  
artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824400142.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4520/3.3.50.41.00	- Contribuições	5.000,00
4538/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1203.0824300156.015	- Programa Errad. Trabalho Infantil	
4928/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 086/2010

FI 02

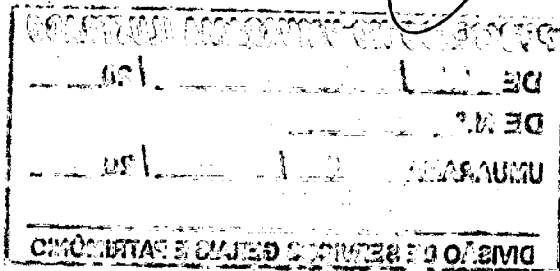
1203.0824400126.016	- Manutenção do CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4989/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	- Programa a Cargo Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5324/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>67.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
DE  
ATA  
DE  
REUNIAO  
DE  
COMISSAO  
DE  
LICITACAO  
N.º  
001/2010  
DE  
18/04/2010  
REUNIAO  
DE  
COMISSAO  
DE  
LICITACAO  
N.º  
001/2010  
DE  
18/04/2010  
REUNIAO  
DE  
COMISSAO  
DE  
LICITACAO  
N.º  
001/2010  
DE  
18/04/2010

REUNIAO DE COMISSAO DE LICITACAO N.º 001/2010 DE 18/04/2010

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / abril / 2010  
DE N.º 8856  
UMUARAMA, 19 / 04 / 2010  
*[Handwritten initials]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO